



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegente-feijo.sp.gov.br

www.camararegente-feijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Moção de Pesar 043-2025

Data: 02/05/2025

EMENTA: MOÇÃO DE PESAR Nº 0046-2025 Os Vereadores da Câmara Municipal de Regente Feijó Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais vem por meio deste externar profundo pesar pelo falecimento da Ilmo. Sr. LUIZ CARLOS VIEIRA. Aos seus familiares o nosso fraternal abraço com votos de pesar e o pedido através das orações para que Deus traga a paz e o consolo. Plenário “Pres. Gilberto Malacrida”, 05 de maio de 2025. ALEX LUIZ RODRIGUES ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI VEREADOR VEREADORA ILCEMIR SCARABELLI GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA 1º SECRETÁRIO PRESIDENTE ESTELA DA SILVA BALZANELI LINCOLN ROGÉRIO BERTONCELO 2ª SECRETÁRIA VEREADOR LUCIANO RAMPASSO CORREA MARCOS APARECIDO PRADO VEREADOR

MOÇÃO DE PESAR Nº 0046-2025

Os Vereadores da Câmara Municipal de Regente Feijó Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais vem por meio deste externar profundo pesar pelo falecimento da **Ilmo. Sr. LUIZ CARLOS VIEIRA.**

Aos seus familiares o nosso fraternal abraço com votos de pesar e o pedido através das orações para que Deus traga a paz e o consolo.

Plenário “Pres. Gilberto Malacrida”, 05 de maio de 2025.

ALEX LUIZ RODRIGUES

VEREADOR

ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI

VEREADORA

ILCEMIR SCARABELLI

1º SECRETÁRIO

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA

PRESIDENTE

ESTELA DA SILVA BALZANELI

2ª SECRETÁRIA

LINCOLN ROGÉRIO BERTONCELO

VEREADOR

LUCIANO RAMPASSO CORREA

VEREADOR

MARCOS APARECIDO PRADO

VICE-PRESIDENTE

MÁRIO LUIZ LOPES GUILHERME

VEREADOR

AUTORIA:

Alex Luiz Rodrigues

Angela Maria Perazollo Palopoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncello

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

Não há outros autores para este documento.